



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/90

Concede Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Mello.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro - AL, ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Mello.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro em,
15 de agosto de 1990.


Fernando José Soares Cavalcante
Vereador